

# EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2022 PARA OS CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos cursos regulares da Escola de Música de São Paulo, válidos para o ano letivo de 2022. Os cursos compreendidos neste edital são totalmente gratuitos.

## 1. Informações Gerais

- **1.1.** O processo seletivo de 2022 para ingresso à Escola de Música de São Paulo será constituído por duas fases distintas.
- **1.1.1.** A primeira fase consiste na avaliação pela banca examinadora de um ou mais vídeos gravados e disponibilizados pelo candidato executando a(s) peça(s) musical (is) ou exercício(s), de acordo com sua faixa etária e o instrumento musical escolhido, conforme indicados no item 6.1 do presente edital.
- **1.1.2.** A segunda fase consiste em uma avaliação presencial do candidato perante banca examinadora, executando a(s) peça(s) musical (is) ou exercício(s), de acordo com sua faixa etária e o instrumento musical escolhido, conforme item 6.2 do presente edital. Além disso, a banca examinadora fará perguntas ao candidato se achar necessário.
- **1.2.** O candidato aprovado nas duas fases do processo seletivo 2022 deverá realizar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2022, de forma virtual, conforme item 9 do presente edital.
- **1.3.** As datas e procedimentos estipulados no presente edital estão sujeitos a alteração em função de medidas de prevenção a pandemia de covid-19 e quaisquer alterações que se façam necessárias nesse sentido serão divulgadas publicamente.
- **1.4.** O formulário de inscrição, a lista dos candidatos deferidos, a lista dos candidatos aprovados, a listagem de todas as chamadas de suplentes e as demais informações referentes às provas durante todo o processo seletivo de 2022 serão divulgados no site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, na página da Escola de Música de São Paulo, disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\_theatro\_municipal/escola\_de\_musica/index.php?p=28548

# 2. Inscrições

**2.1.** O período para inscrições deste processo seletivo se dará a partir da data de publicação deste edital até o dia **28 de novembro de 2021**. Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher corretamente todo o formulário disponível no site Prefeitura de São Paulo, na página da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\_theatro\_municipal/escola\_de\_musica/index.php?p=28548



- **2.2.** Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Uma vez feita a inscrição, o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento. Estará automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que realizar mais de uma inscrição em instrumentos diferentes.
- **2.3.** Não poderão se inscrever a este processo seletivo ex-estudantes que tenham sido eliminados da Escola de Música de São Paulo no primeiro ou segundo semestre de 2021.
- **2.4.** Para a primeira fase do processo seletivo, o candidato deverá disponibilizar o vídeo de sua gravação no momento de sua inscrição, conforme instruções disponibilizadas no item 3 deste edital.
- **2.5.** Para a segunda fase do processo seletivo, o candidato deverá comparecer em dia e horário agendado para a prova presencial. O agendamento será publicado junto com a lista dos candidatos aprovados na primeira fase.
- **2.5.1.** Este Edital prevê a prova presencial da segunda fase, mas em razão da pandemia Covid-19, caso haja um retrocesso no protocolo sanitário estabelecido pela Administração Pública, a Escola de Música de São Paulo poderá realizar a segunda fase do proceso seletivo de forma remota em horário agendado. Neste caso, os candidatos serão previamente orientados via e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- **2.5.2.** Os requisitos para a realização da prova presencial estão presentes no item 6.2 deste edital.
- **2.5.3.** O não comparecimento para a prova presencial, na data e horário para isso estipulados, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo. O candidato não poderá alterar o dia e horário da prova presencial.
- **2.6.** O candidato deverá estar atento às informações e arquivos da ficha de inscrição, que não poderão ser corrigidas ou alteradas posteriormente ao envio. O preenchimento incompleto e/ou incorreto da ficha de inscrições ou o envio de documentação incorreta acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.
- **2.6.1.** Após o envio do formulário o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição. Não há necessidade da realização de qualquer tipo de assinatura digital.
- **2.6.2.** O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com as inscrições deferidas.
- **2.6.3.** Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição ou fora do prazo de inscrição, que termina depois das **23:59 horas do dia 28 de novembro de 2021.**
- **2.7.** A lista com as inscrições deferidas será publicada no dia **03 de dezembro de 2021**, no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\_theatro\_municipal/escola\_de\_musica/index.php?p=28548">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\_theatro\_municipal/escola\_de\_musica/index.php?p=28548</a>
- **2.8.** Caso o nome do candidato não esteja na lista de deferidos, ele terá até o dia **06 de dezembro de 2021** para verificar a justificativa do indeferimento exclusivamente pelo e-



mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br.

**2.9.** Não haverá possibilidade de recursos do indeferimento das inscrições.

## 3. Gravação e disponibilização do vídeo para avaliação.

- **3.1.** O candidato inscrito deverá executar sozinho a(s) peça(s) ou exercício(s) de acordo com sua faixa etária e o instrumento escolhido para a gravação do(s) vídeo(s) a ser(em) enviado(s) para a avaliação, nos termos do item 6 disponível nesse edital.
- **3.1.1.** Para os candidatos ao curso de Canto Lírico, será permitido realizar a gravação junto com o seu próprio pianista (correpetidor), ou o candidato poderá cantar e acompanhar-se no piano, ou ainda, o candidato poderá gravar cantando sobre uma gravação (playback) somente do acompanhamento, em captação de áudio única e sem edição posterior, conforme orientações estabelecidas pelo item 5 deste edital.
- **3.1.2.** O vídeo deve ser gravado pelo candidato exclusivamente para este processo seletivo 2022.
- **3.2.** O(s) vídeo(s) deverá (ão) ser gravado(s) de acordo com os seguintes critérios:
- **3.2.1.** O candidato deverá mencionar seu nome completo, idade, instrumento, data da gravação e nome da peça ou exercício que irá executar; deverá gravá-la do começo ao fim, sem cortes, montagem ou edição de áudio e/ou vídeo;
- **3.2.2.** Se o candidato tiver que executar mais de uma peça musical ou exercício, estas devem ser gravadas em vídeos separados. Para cada vídeo o candidato deverá mencionar seu nome completo, idade, instrumento, data da gravação, o nome da peça ou exercícios que irá executar, e gravá-la do começo ao fim, sem cortes, montagem ou edição de áudio e/ou vídeo:
- **3.2.3.** O candidato deverá gravar e compartilhar a quantidade exata de vídeos de acordo com o repertório solicitiado para cada instrumento e faixa etária, de acordo com as informações disponíveis no item 6.2. deste edital.
- **3.2.4.** Cada vídeo não poderá ultrapassar a duração de 10 minutos. Caso a obra a ser gravada exceda este tempo, recomenda-se a gravação de apenas uma parte da obra;
- **3.2.5.** Com relação à gravação, recomendam-se os seguintes cuidados:
  - Antes de gravar, verifique se a lente de seu aparelho está limpa e sua bateria carregada;
  - Procure um lugar silencioso para a gravação. Sons da rua ou de vizinhos podem atrapalhar na captação do áudio do celular e sua voz/instrumento não serão ouvidos com nitidez.
  - Não fique muito próximo à câmera/celular, mantenha uma distância de 1,5m a 2,5m de distância para evitar problemas com picos de volume, o que poderá comprometer a gravação;
  - Poderá ser usado microfone externo desde que utilizado sem qualquer edição, montagem ou correção no áudio;
  - Apoie o celular em algum lugar que o deixe nivelado e estabilizado na horizontal, pois é



- dessa forma que os vídeos devem ser gravados;
- Se for gravar pelo celular, utilize a câmera traseira, pois a câmera traseira tem uma qualidade superior à câmera frontal e isso deixará o vídeo com maior qualidade e nitidez, e desta forma a banca examinadora conseguirá visualizar melhor as mãos no instrumento;
- Não grave na contra luz. Utilize a luz a seu favor, se você gravar com luz vinda atrás de você, a câmera irá escurecer o vídeo;
- Tente deixar o celular em uma posição em que você fique enquadrado no centro do vídeo e tenha espaço para se movimentar com seu instrumento de modo que as mãos fiquem aparentes, para que a banca examinadora consiga enxergar claramente as mãos no instrumento;
- Ligue o modo avião para que o celular não receba ligações, mensagens ou notificações. Assim, o aparelho não irá vibrar ou tocar durante a gravação, o que pode fazer com que o vídeo fique inutilizável;
- Revise o vídeo antes de enviar. Verifique se ele está disponível para visualização da banca examinadora e se não há problemas no áudio ou imagem que comprometam a visualização do vídeo;
- **3.3.** O cumprimento dos critérios listados acima irá influenciar o resultado da avaliação realizada pela banca examinadora.
- **3.4.** O(s) vídeo(s) deverá(ão) ser postado(s) pelo candidato no seu canal do Youtube, e deverão estar(em) publicado(s) como vídeo não listado; ou seja, um vídeo que poderá ser visualizado somente por quem possuir o endereço eletrônico específico. O candidato deverá inserir na ficha de inscrição o endereço eletrônico de todos os vídeos gravados e exigidos pelos critérios do item 6.2 deste edital. Os endereços eletrônicos dos vídeos não poderão ser removidos ou estar indisponíveis até final do período do processo seletivo e início do semestre letivo, ou seja, até o dia 01 de fevereiro de 2022.
- **3.4.1.** O candidato não poderá corrigir ou alterar o(s) endereço(s) eletrônico(s) do(s) vídeo(s) da(s) gravação (ões) uma vez que a inscrição tenha sido enviada, conforme indicado no item 2.6 deste edital.
- **3.4.2.** Caso a banca examinadora não consiga acessar ou visualizar os vídeos durante os meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, em função dos vídeos estarem protegidos, por estarem em modo privado, bloqueados, corrompidos, arquivo danificado, removido ou não encontrado, o candidato será automaticamente reprovado do processo seletivo de 2022.



# 4. Documentação exigida

- **4.1.** Para efetivar a inscrição para o processo seletivo 2022 o candidato deverá anexar à ficha de inscrição cópia digital de documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) em arquivo de formato PDF ou JPG.
- **4.2.** Para os candidatos menores de idade, os pais ou responsáveis legais deverão preencher a ficha de inscrição. Além de enviar a documentação do aluno menor de idade, devem também anexar na ficha de inscrição cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivo de formato PDF ou JPG.
- **4.3.** O candidato que não enviar documentação ou enviar documentação incorreta ou incompleta, na ficha de inscrição, não terá a inscrição deferida.
- **4.4.** O candidato aprovado para a segunda fase deverá trazer para a avaliação presencial documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH). O candidato que não trouxer consigo documentação oficial com foto não poderá realizar a prova e será reprovado.

# 5. Material exigido

- **5.1.** Todos os candidatos deverão realizar a gravação do vídeo com o mesmo instrumento escolhido na ficha de inscrição.
- **5.2.** Para a prova de Cravo o candidato poderá utilizar na(s) gravação(ões) do(s) vídeo(s) piano ou piano digital.
- **5.3.** Para prova de Piano o candidato poderá usar na(s) gravação(ões) do(s) vídeo(s) um piano digital.
- **5.4.** Para a prova de Violino Barroco o candidato poderá usar nas gravações um violino moderno.
- **5.5.** A prova de Harpa deverá ser gravada pelo aluno utilizando uma harpa sinfônica ou uma harpa celta.
- **5.6.** Para realizar a prova de Percussão os candidatos da faixa etária de 13 até 18 anos deverão ter um par de baquetas e, tendo em vista serem iniciantes, não há a obrigatoriedade de que utilizem o instrumento Caixa Clara. O candidato desta faixa etária poderá realizar os exercícios percutindo as baquetas em uma superfície rígida de madeira. Para as faixas etárias a partir de 18 anos, tendo em vista que são alunos intermediários e, a partir dos 25 anos, avançados, o candidato deverá possuir um par de baquetas, uma caixa clara e, para a prova de teclados, um xilofone, marimba ou vibrafone.
- **5.7.** Para a prova de Canto Lírico o candidato deverá gravar cantando junto com o acompanhamento da peça musical escolhida de acordo com os critérios do item 6.2.
- **5.8.** O acompanhamento é somente permitido para o candidato que irá realizar a prova de Canto Lírico, os demais instrumentos deverão gravar o vídeo com o instrumento solo.



- **5.9.** O acompanhamento para a prova de Canto Lírico precisa seguir os seguintes critérios para ser gravado:
- **5.9.1.** Pode ser feito junto com pianista correpetidor, ou seja, ambos gravam a peça no mesmo ambiente, em captação de áudio única, sem edição, montagem ou cortes.
- **5.9.2.** Para a gravação, o candidato de canto lírico poderá também optar em cantar e acompanhar-se ao piano.
- **5.9.3.** O candidato de canto lírico poderá gravar o seu canto sobre uma gravação do acompanhamento de piano (*playback*). Isso significa executar a gravação do acompanhamento e então gravar o canto sobre este *playback*, em captação de áudio única, sem edição posterior.
- **5.9.4.** Não poderá haver a parte do canto na gravação do acompanhamento. Ou seja, o candidato não poderá cantar sobre uma outra gravação contendo a mesma ou uma outra voz, fazendo ou não, a mesma linha melódica.
- **5.9.5.** Não serão permitidas dublagens ou qualquer tipo de montagens no áudio ou vídeo da gravação, como por exemplo, gravar voz e acompanhamento separados para juntar depois. Ver todo o item 3 deste edital para todas as orientações e critérios para o candidato realizar a gravação.
- **5.10.** O não cumprimento dos critérios listados acima, tanto para a gravação do acompanhamento na prova de canto lírico quanto com relação ao material exigido para os demais instrumentos, irá acarretar a reprovação do candidato. Verificar todo o item 7 deste edital para os critérios de avaliação.
- **5.11.** Conforme os requisitos de cada instrumento e suas respectivas faixas etárias, os candidatos, quando solicitado na tabela do item 6 deste edital, além do vídeo, deverão enviar cópia digital da partitura, em extensão do arquivo em formato PDF ou JPG, da(s) peça(s) ou exercício(s) através da ficha de inscrição.
- **5.12.** Para a prova presencial, o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e a(s) partitura(s) das peça(s) a serem executada(s).
- **5.12.1.** Candidatos dos instrumentos de Piano, Cravo, Contrabaixo, Harpa e Percussão poderão utilizar os instrumentos disponíveis na Escola.
- **5.13.** Para a prova presencial o candidato deverá portar documento oficial com foto, conforme item 4.4 deste edital.
- **5.14.** O não cumprimento dos critérios do item 5.12 e item 4.4 para a prova presencial, ocasionará reprovação do candidato.

#### 6. Cursos de instrumentos

**6.1.** O repertório a ser gravado em vídeo pelo candidato para a primeira fase do processo seletivo deverá ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária de seu



respectivo instrumento.

- **6.2.** A tabela a seguir também indica o repertório que o candidato deverá apresentar presencialmente na segunda fase do processo seletivo de acordo com sua faixa etária e o instrumento escolhido.
- **6.3.** O candidato que não cumprir o repertório descrito na tabela a seguir, de acordo com seu instrumento e respectiva faixa etária, será reprovado no processo seletivo de 2022.

## Canto Lírico

A partir de 16 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

O candidato de canto lírico deverá fazer a gravação com acompanhamento. Verificar com ATENÇÃO todos os critérios dispostos em todo o item 5 e 3 deste edital para proceder com a gravação.

#### De 16 a 20 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. 01 ária antiga da coletânea "Parisotti".

## De 21 a 24 anos

- I. 01 canção brasileira, com texto em português, escolhida entre as de autoria dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes ou Gilberto Mendes;
- II. 01 ária antiga da coletânea "Parisotti" ou 01 canção em língua estrangeira, escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulekne ou Maurice Rayel.



## De 25 anos em diante

Gravar 3 vídeos, sendo:

- I. 01 canção brasileira, em português, do repertório erudito, escolhida entre as dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;
- II. 01 canção em língua estrangeira escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;
- III. 01 ária de ópera escolhida, na tonalidade original, entre as dos seguintes compositores: W. A. Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, A. Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss.

#### Clarinete

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

#### De 9 a 14 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. 01 peça do método "Le Clarinettiste Debutant Vol. 1", de Jean-Noël Crocq, "Die Forelle", de Franz Schubert ("sequence" 17, pag. 26); ou 1° movimento da Sonata número 3 de Jean-Xavier Lefèvre; ou 01 estudo do "Elementarschule für Klarinette III Tonleiter Studien" de Friedrich Demnitz (Estudo n° 1, pag. 13);
- II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

#### De 15 a 18 anos

- I. 01 peça do método "Elementarschule für Klarinette III. Tonleiter Studien" de Friedrich Demnitz (Estudo n° 14, pág. 20); ou 1° movimento do Concerto n° 3 de Carl Stamitz; ou 1° movimento do "Solo de Concours" Op. 10 de Henri Rabaud;
- II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);



## De 19 a 25 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. Concertino em Mib Maior de C. M. von Weber; ou 1° movimento da Sonata, Op. 167 de Camille Saint-Saëns; ou de Béla Kovács "Hommage à Bach";
- II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

## 26 anos em diante

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. 1º movimento do Concerto em Lá maior KV. 622 de W. A. Mozart; ou das 3 Peças Solo de Igor Stravinsky o 2º e 3º movimentos; ou de Béla Kovács "Hommage a Strauss";
- II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

# Contrabaixo Acústico

A partir de 12 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

## De 12 a 16 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- Execução de 01 escala maior de livre escolha em uma oitava. (trazer uma cópia da partitura para a banca, sugestão apenas, não é obrigatório);
- II. 01 pequena peça ou estudo infantil de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição, sugestão apenas, não é obrigatório);

## De 17 a 20 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- O1 escala maior de livre escolha em duas oitavas, com variações de arcadas;
- II. 01 peça avulsa ou estudo de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

# De 21 a 24 anos

- I. Execução de 01 escala maior e 01 escala menor de livre escolha em duas oitavas;
- II. 01 peça avulsa ou movimento de concerto de livre escolha do repertório original para contrabaixo (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);



# De 25 anos em diante

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. Execução de qualquer escala maior ou menor a ser demandada pela banca examinadora em duas oitavas.
- II. Execução do primeiro e o segundo movimentos com cadências de um dos concertos a seguir:

Karl Ditters von Dittersdorf em Mi Maior (concerto n°2), Johann Vanhal em Ré Maior,

Giovanni Bottesini em si menor (concerto n°2), Sergei

Koussevitzky em fá# menor

## Cravo

A partir de 12 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

## De 12 a 16 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. 01 peça de livre escolha oriunda do repertório barroco (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

# De 17 a 24 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. 01 "Invenção a duas vozes" ou 01 "Sinfonia" de *J. S. Bach*;
- II. 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca;

## De 25 anos em diante

Gravar 3 vídeos, sendo:

I. 01 Prelúdio e Fuga do Cravo bem temperado (os dois volumes), de

J.S. Bach;

- II. 01 "Tocata" de Frescobaldi;
- III. 01 "Peça de Ordem" ou "Suite" de F. Couperin;



## Flauta doce

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

## De 9 a 11 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

I. 2 (duas) peças de livre escolha (Enviar uma cópia das partituras na ficha de inscrição). Um vídeo para cada peça.

#### De 12 a 15 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

 I. 1 (uma) peça de métodos para flauta doce de Helmut Monkemeyer, Franz Julius Giesbert ou Mário Videla.

## De 16 a 29 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

 1 (um) movimento de uma sonata do período barroco ou 1 (uma) peça do repertório de música renascentista ou moderna;

## De 30 anos em diante

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. 1 (uma) peça do repertório avançado do instrumento;

## Flauta transversal

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

## De 9 a 12 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia das partituras na ficha de inscrição);
- II. 01 Exercício do "Méthode complète de flûte", de Taffanel & Gaubert.

escolhido entre o exercício n°39 a 43.

## De 13 a 17 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. 01 obra do período barroco;

## De 18 a 29 anos

- I. 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;
- II. 01 obra do século XX; ou Improviso para flauta solo de Osvaldo Lacerda;



## De 30 anos em diante

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. O primeiro movimento do "Concerto" de *Jacques Ibert*; ou O primeiro movimento da "Sonata em si menor, BWV 1030", de *J. S. Bach*; ou o O primeiro movimento do "Concerto em Sol maior, KV.313", de W.A. Mozart;

# **Fagote**

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

## **De 9 a 17 anos:**

Gravar 2 vídeos, sendo:

 I. Executar 2 trechos, a escolher abaixo, do Método para Fagote de J. Weissenborn .

Trecho 1, Pagina 12 (executar todos os exercícios); Trecho 2, Pagina 14 (executar todos os exercícios); Trecho 3, Pagina 17 (executar o Allegro Moderato, Meno allegro e Più lento.); Trecho 4, Pagina 23 (executar o Tempo de Minuetto); Trecho 5, Pagina 27 (executar o Allegro moderato, Andante con moto e Moderato); Trecho 6, Pagina 30 (executar o Andantino e Allegro moderato)

Cada trecho deverá ser gravado em vídeos separados, e os exercícios de cada trecho, deverão ser gravados sequencialmente no mesmo vídeo.

## De 18 a 29 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. Executar 3 estudos contidos nos Estudos Avançados do Método de J. Weissenborn entre os de nº. 4, 6, 9, 11, 13 e 14. Gravar os estudos em sequência no mesmo vídeo.
- I. 1º movimento da Sonata em fá menor de *Georg Philipp Telemann*;

## De 30 anos em diante

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. Executar 3 estudo contidos nos Estudos Avançados do Método de J. Weissenborn, entre os nº 18, 22, 23, 25 e 30. Gravar os estudos em sequência no mesmo vídeo.
- II. 1º movimento com a cadência do "Concerto para fagote e orquestra" de W.

A. Mozart.



## Harpa Sinfônica

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

# De 9 a 21 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. Um estudo para iniciantes (por exemplo, um estudo do método de M. Grossi, ou um estudo de E. Pozzoli); ou uma peça simples de livre escolha. (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição)

## De 22 anos em diante

Gravar 2 vídeos, sendo:

 I. Duas peças ou movimentos contrastantes do repertório do instrumento. Um vídeo para cada peça. (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição)

## Oboé

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

## De 9 a 11 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. Exercício 12 (página 3) do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;
- II. Exercício 1 (página 10) do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi.

#### 12 a 13 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. Uma escala a escolher entre as páginas 28 e 29 do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;
- II. Um exercício a escolher entre as páginas 35 a 50 do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;

## De 14 a 16 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

- I. 01 escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de Salviani nº 2;
- II. 01 peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de R. Schumann;

#### De 17 anos em diante

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. o 1º movimento do Concerto em dó de *Joseph Haydn* ou o 1º movimento do Concerto em dó, K 314 de *W. A. Mozart* ou o 1º movimento do Concerto em ré de *Richard Strauss*;



#### Percussão Sinfônica

A partir de 12 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

Para mais informações do instrumento e material exigido para Percussão, verificar o item 5.6 deste edital.

#### De 12 a 15 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. Um estudo elementar de livre escolha para caixa clara, contendo toque simples alternado, dinâmica, podendo ou não conter algum rudimento básico. (Enviar cópia da partitura na ficha de inscrição).

## De 16 a 17 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. Instrumento Caixa Clara: um estudo (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papamama ou open roll), ou rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos um dos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de Mitchel Peters.

#### **De 18 a 24 anos**

Gravar 2 vídeos, sendo:

I. Caixa Clara: um estudo(que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de Mitchel Peters;

Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. Um estudo (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas. Sugerimos estudos dos métodos de teclados de Mitchel Peters, Morris Goldenberg, ou Gargwood Whaley.

## De 25 anos em diante

Gravar 2 vídeos, sendo:

 I. Caixa Clara: Execução de um dos solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de Mitchel Peters ou J. Delécluse (12 estudos ou Keiskleiriana);

Teclados (Xilofone, Vibrafone ou Marimba): Execução de um solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, como por exemplo, a suíte para xilofone e piano de Osvaldo Lacerda ou um movimento de algum dos concertos para teclados.



## Piano

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

# 9 a 10 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

02 peças originais para piano de livre escolha, (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

#### De 11 a 13 anos

Gravar 3 vídeos, sendo:

- I. 01 peça do Pequeno Livro de *Anna Magdalena Bach*;
- II. 01 estudo ou 01 movimento de sonata ou de sonatina;

01 peça original para piano de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição)

#### De 14 a 16 anos

Gravar 3 vídeos, sendo:

- I. 01 Invenção a duas vozes de *J. S. Bach*;
- II. 01 estudo ou 01 movimento "allegro" de sonata;

01 peça original para piano (erudita) de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição).

## De 17 anos em diante

Gravar 4 vídeos, sendo:

- I. 01 Sinfonia ou 01 Prelúdio e Fuga do "Cravo bem temperado" de *J. S. Bach*;
- II. 01 estudo para piano;
- III. 01 movimento "allegro" de sonata;

01 peça original para piano (erudita) de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

## **Saxofone**

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021.

## De 9 a 15 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. O Estudo nº 10 (pág. 29) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;

## De 16 a 21 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. O Estudo n° 04 (pág. 57) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;

## De 22 anos em diante

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. O Estudo n° 09 (pág. 59) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;



#### **Trombone**

A partir de 12 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021

## De 12 a 14 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. Escolher e executar uma entre as escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos); ou qualquer peça básica escrita para o instrumento (Enviar cópia da partitura da peça na ficha de inscrição).

## De 15 a 17 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

I. Escolher e executar uma entre as escalas maiores e menores (até quatro bemóis e quatro sustenidos); e executar serie harmônica do instrumento (1 oitava e meia), gravar a escala e a série harmônica no mesmo vídeo sequencialmente.

Executar qualquer peça do repertório básico para trombone.(Enviar cópia da partitura da peça na ficha de inscrição).

# De 18 a 21 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

 Escolher e executar uma entre todas as tonalidades das escalas maiores e menores; Executar a série harmônica do instrumento ( em duas oitavas), gravar a escala e a série harmônica no mesmo vídeo sequencialmente.

Executar uma peça do repertório intermediário do trombone; (Enviar cópia da partitura da peça na ficha de inscrição).

## De 22 a 25 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

I. Executar uma peça do repertório avançado do trombone, escrita para solista de Banda ou Orquestra;

Escolher um excerto orquestral de trombone do período clássico ou romântico.

#### De 26 anos em diante

Gravar 2 vídeos, sendo:

 Executar 2 movimentos contrastantes de concerto do repertório avançado para trombone, gravar os movimentos sequencialmente no mesmo vídeo;

Escolher um excerto para trombone de orquestra do período moderno ou contemporâneo (com técnica estendida).



## **Trompa**

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021

## De 9 a 13 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

A. 01 peça de livre escolha do candidato (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

## De 14 a 19 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

A. 01 exercício do método Maxime Alphonse, Volume 01 escolhido entre os exercícios no. 1, 2, 4 ou 5;

01 peça escolhida entre Camille Saint-Saëns, "Romance", op.36; Franz Strauss, "Nocturno", op.7 ou A. Glazunov, "Reverie", op.24

#### De 20 a 29 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

A. 01 exercício do método W. Kopprasch, volume 01, com todas as transposições, escolhido entre os exercícios no. 3, 4, 6 ou 8;

01 obra escolhida entre W. A. Mozart, Concerto KV. 447(n° 3) (primeiro movimento com cadência); Camille Saint-Saëns, "Morceau de Concert" (gravar os 3 movimentos em sequência) ou Paul Dukas, "Villanelle".

## De 30 anos em diante

Gravar 2 vídeos, sendo:

I. 01 obra escolhida entre Richard Strauss, Concerto No. 1, Op.11 (primeiro ou terceiro movimento); ou W. A. Mozart, Concerto KV.495 No. 4 (primeiro movimento com cadência); ou E. Bozza, "En Foret" pour Cor en fa et Piano.

Excerto da primeira trompa do 2º movimento da 5ª Sinfonia de Tchaikovsky. (elevar do compasso 8 ao 28); ou Excerto da quarta trompa do 3º movimento da 9ª Sinfonia de Beethoven (compasso 83 com elevar até o compasso 99).

# **Trompete**

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021

## De 9 a 13 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. Dois exercícios do método de Robert Getchell, a escolher entre os de 1 a 10 e gravá-los sequencialmente;

# De 14 a 19 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. Os exercícios 16, 21, 40, 47 do método J.B. Arban's, gravá-los sequencialmente;



## De 20 a 29 anos

Gravar 2 vídeos, sendo:

I. 01 estudo característico de nº1 a nº14 do Método J.B.
 Arban's ou 01 estudo transcendental de Theo Charlier nº1 ou nº2;

1º movimento do Concerto para trompete de Hummel, Haydn ou Neruda.

## De 30 anos em diante

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. Um Concerto para Trompete - escolher um movimento de H.Tomasi ou A. Jolivet (Concertino).

## Tuba/Eufônio

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021

# De 9 a 15 anos (Tuba ou Eufônio)

Gravar 2 vídeos, sendo:

I. 2 escalas maiores, a escolha do candidato, em duas oitavas;

Um estudo melódico de livre escolha;

## De 15 a 20 anos (Tuba)

Gravar 3 vídeos, sendo:

- I. 2 escalas maiores, a escolha do candidato, em duas oitavas;
- II. Estudo nº 09 do método para Tuba de *Vladislav Blazhevich*;

1º movimento do Concertino para Tuba de Arthur Frackenpohl;

## De 15 a 20 anos (Eufônio)

var 3 vídeos, sendo:

- I. 2 escalas maiores, a escolha do candidato, em duas oitavas;
- II. Estudo nº 04 do método para trombone de *Joannes Rochout*;

Rhapsody for Eufônio de James Curnow;

## De 20 anos em diante (Tuba)

var 3 vídeos, sendo:

- I. Concertino for Tuba (*James Curnow*);
- II. Escolher um entre os Excertos orquestrais de Tuba, dos "Mestres Cantores de Nuremberg" de Wagner;

Escolher um entre os Excertos orquestrais de Tuba da "Sinfonia Fantástica" de *Berlioz*;



|   | 20 anos em diante (Eufônio)   |
|---|---|
|   | var 3 vídeos, sendo:  |
|   | I. Fantasy ( <i>Phillip Sparke</i> );   |
|   | II. Escolher um entre os Excertos orquestrais dos "Planetas"  |
|   | (Holst);  |
|   | Escolher um entre os Excertos orquestrais da 7ª Sinfonia de Gustav  |
|   | Mahler.   |
| Viola sinfônica                               | De 12 a 17 anos   |
| A partir de 12 anos de idade completos até 28 | Gravar 2 vídeos, sendo:   |
|   | I. 1 escala a escolher entre dó maior e ré maior, em duas   |
| de novembro de 2021                           | oitavas na primeira posição;  |
|   | 01 peça ou estudo de livre escolha (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);   |
|   | De 18 a 22 anos   |
|   | Gravar 2 vídeos, sendo:   |
|   | <ol> <li>I. 1 escala de livre escolha em três oitavas;</li> </ol>   |
|   | 2 peças ou estudos contrastantes (rápido/lento) de <i>Telemann</i> , <i>Kayser</i> , <i>Kreutzer ou Mazas</i> (nível médio), gravar as 2 peças sequencialmente. |
|   | De 23 anos em diante  |
|   | Gravar 1 vídeo, sendo:  |
|   | I. 02 peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado.   |
|   | Como por exemplo: Suítes de J. S. Bach, Concertos Clássicos   |
|   | (Stamitz, Christian Bach, Hoffmeister) e estudos avançados, gravar as   |
|   | 2 peças sequencialmente;  |
| Violão  | De 12 ou 14 anos  |
| A partir de 12 anos de                        | Gravar 2 vídeos, sendo:   |
| idade completos até 28 de novembro de 2021    | <ul><li>I. A peça "Lágrima" de F. Tarrega, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. Henrique Pinto;</li></ul>  |
|   | 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de   |
|   | inscrição).   |
|   | De 15 a 17 anos   |
|   | Gravar 2 vídeos, sendo:   |
|   | I. a "Bourreé", de <i>J. S. Bach</i> , do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. Henrique Pinto;  |
|   | II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);   |



# De 18 a 22 anos

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. 01 peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: H. Villa- Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J.Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I.Sávio;

#### De 23 anos em diante

Gravar 1 vídeo, sendo:

I. 01 peça escolhida entre os Estudos 2, 3, 5, 7, 10 ou 12 de *H.Villa-Lobos* ou 01 dos Prelúdios das 4 "Suítes para Alaúde" (BWV 995, 996, 997 e 1006) ou o Prelúdio do "Prelúdio, Fuga e Allegro BWV 998" de *J.S.Bach*.

## Violino

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021

#### 9 a 10 anos

Gravar 3 vídeos, sendo:

- I. Tocar duas vezes as cordas soltas: Uma vez com o arco inteiro, e outra vez nas partes superior e inferior do arco.
- II. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em uma oitava;

Uma peça livre escolha (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

#### De 11 a 13 anos

Gravar 3 vídeos, sendo:

- 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural), o candidato também escolhe se em uma ou duas oitavas;
- II. 1 Estudo a escolher de *Kayser*, opus 20.

Escolher um movimento do Concertino de *Rieding*, (opus 34 ou opus 35); ou um movimento do Seitz concerto nº 2 (opus 13) ou concerto nº 5 (opus 22).

## De 14 a 16 anos

- I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em duas oitavas;
- II. 01 estudo de Mazas, Hans Sitt Op. 32 (a partir do n°26); ou um estudo de Kayser op.20 (a partir do n°3);
- III. 01 movimento de um concerto de Vivaldi em Sol maior ou Sol menor; ou 1 movimento do concerto em lá menor de J.S.Bach.



# De 17 a 20 anos

Gravar 4 vídeos, sendo:

- I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em três oitavas.
- II. Arpejos na mesma tonalidade da escala escolhida em até três oitavas;
- III. 01 estudo de *Kreutzer* (entre os 42 estudos para violino); ou 1 estudo dentre os de *Mazas*, opus 36;

01 movimento de concerto de *Accolay;* ou 01 movimento de *Viotti* concerto n° 22 ou 23; ou o concerto em sol menor n° 2 de *Haydn;* ou 1 movimento entre os concertos n° 3 (k.216), n° 4 (K.218) ou n° 5 (k.219) de *Mozart*.

## De 21 anos em diante

Gravar 4 vídeos, sendo:

- I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em três oitavas.
- II. Arpejos na mesma tonalidade da escala escolhida em até três oitavas;
- III. 01 estudo de *Kreutzer* (a partir do estudo n° 12), *Fiorillo*, *Rode* ou *Dont*.
- IV. Um movimento de concerto do período romântico; ou um movimento com

cadenza. do concerto nº 3 (k.216), nº 4 (K.218) ou nº 5 (k.219) de Mozart.

# Violino Barroco A

partir de 16 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021

## A partir de 16 anos

Gravar 3 vídeos

- I. 1 Escala em qualquer tonalidade (maior ou menor) em três oitavas.
- II. O arpejo na mesma tonalidade escolhida na escala, em 3 oitavas.
- III. 1 Estudo do Kreutzer (dentre os 42), ou 01 Estudo do Kayser op.20, ou 01 Estudo do Mazas op.36.
- 01 Movimento de livre escolha de Sonata ou Concerto do estilo barroco/Clássico. Ex: Sonatas de Corelli ou Vivaldi; ou Concerto de Vivaldi/Mozart/Haydn.



## Violoncelo

A partir de 9 anos de idade completos até 28 de novembro de 2021

## De 9 a 12 anos

Gravar 1 vídeo de:

I. 01 peça de livre escolha (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);

#### De 13 a 16 anos

Gravar 1 vídeo de:

I. Estudo nº 23 op. 31 Sebastian Lee.

#### De 17 a 21 anos

Gravar 1 vídeo de:

I. Estudo nº 8 de *Duport*;

## De 22 a 27 anos

Gravar 1 vídeo de:

I. Estudo nº 4 op. 73 de *Popper*;

## De 28 em diante

Gravar 1 vídeo de:

I. 1º movimento de um Concerto Clássico ou Romântico;

## 7. Avaliação

- **7.1.** Os vídeos enviados pelos candidatos serão avaliados por uma banca examinadora formada pelo corpo docente e artístico da Escola de Música de São Paulo.
- **7.2.** A decisão da banca examinadora na avaliação é soberana e inquestionável, dela não cabendo recurso.
- **7.3.** A avaliação do(s) vídeo(s) terá como critérios o cumprimento dos requisitos presentes no item 6.2 deste edital de acordo com a escolha do instrumento e a faixa etária do candidato e o cumprimento das orientações para gravação do vídeo, presentes em todo o item 3 deste edital.
- **7.4.** A banca examinadora contará com uma equipe técnica para averiguar os vídeos enviados pelos candidatos. Qualquer indício de edição, montagem ou corte, acarretará a reprovação imediata do candidato, conforme itens 3.2.1 e 3.2.2 deste edital.
- **7.5.** O vídeo do candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:
- Afinação;
- Sonoridade:
- Senso rítmico;
- Fluidez da execução;
- Interpretação;



- Domínio técnico.
- **7.6.** Para ser aprovado na primeira fase, o vídeo do candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0.
- **7.6.1.** Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o aluno será aprovado.
- **7.7.** A publicação da lista dos candidatos aprovados na primeira fase será no dia 21 de dezembro de 2021.
- **7.8.** O candidato aprovado na primeira fase deverá comparecer em dia e horário agendado para a prova presencial. O agendamento será publicado junto com a lista dos candidatos aprovados na primeira fase. Em caso de necessidade que essa etapa seja realizada remotamente, as instruções serão enviadas ao candidato via e-mail cadastrado. A Escola de Música não efetuará troca de data e/ou horário da prova.
- **7.9.** O candidato será avaliado na segunda fase presencial através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:
- Afinação;
- Sonoridade:
- Senso rítmico;
- Fluidez da execução;
- Interpretação;
- Domínio técnico.
- **7.9.1.** A banca examinadora poderá fazer perguntas ao candidato se achar necessário.
- **7.10.** Para ser aprovado na segunda fase, o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0.
- **7.10.1.** Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o aluno será aprovado.
- **7.11.** Serão chamados, conforme disponibilidade de vagas, os candidatos aprovados em ambas as fases do processo seletivo 2022 que obtiverem as maiores pontuações no resultado.
- **7.12.** Se o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertadas, os aprovados que não conseguirem uma vaga ficarão como suplentes para o instrumento escolhido na inscrição conforme ordem de pontuação, do maior para o menor.
- **7.13.** A divulgação da primeira chamada dos candidatos aprovados neste processo seletivo será no dia 21 de janeiro de 2022. O período de matrícula da primeira chamada será do dia 21 de janeiro ao dia 23 de janeiro de 2022.
- **7.14.** Em caso de disponibilidade de vagas, após o período da matrícula da primeira chamada, será divulgada a listagem da segunda chamada para convocação dos suplentes no dia 27 de janeiro de 2022. A matrícula para a segunda chamada será do dia 27 de janeiro de 2022 ao dia 29 de janeiro de 2022.
- **7.15.** O candidato que se mantiver na suplência após o período de matrícula da segunda chamada, poderá ser convocado para a matrícula da terceira chamada nos dias 21 de fevereiro de 2022 até o dia 23 de fevereiro de 2022.



- **7.16.** A critério da Direção Geral e da Direção de Formação da Fundação Theatro Municipal, se houver disponibilidade de vagas para Escola de Música, poderá haver nova chamada de suplentes até abertura do próximo processo seletivo.
- **7.17.** Para os cursos que possuem vagas somente para suplência, os candidatos aprovados passarão a integrar uma lista de espera e poderão ser convocados na segunda ou terceira chamadas, ou até que se publique novo processo seletivo para vagas remanescentes dos instrumentos específicos.

#### 8. Resultados

**8.1.** A lista dos candidatos aprovados e as demais listas das chamadas subsequentes dos suplentes serão disponibilizadas, nas datas referidas, no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\_theatro\_municipal/escola\_de\_musica/index.php?p=28548

## 9. Matrícula

**9.1.** Os candidatos aprovados chamados para as vagas disponíveis em qualquer listas das chamadas deverão realizar a matrícula no endereço eletrônico da Ficha de Matrícula, que estará disponível no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\_theatro\_municipal/escola\_de\_musica/index.php?p=28548

- **9.2.** O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.
- **9.3.** Alunos menores de idade deverão anexar à ficha de matrícula, além dos documentos citados no item 9.2 deste edital, também cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivos de formato PDF ou JPG.
- **9.4.** A não realização da matrícula ou a entrega da documentação exigida incompleta ou fora do prazo do período da matrícula das chamadas estipulados no item 10 deste edital implicará em eliminação do candidato classificado para a vaga disponível.

# 10. Cronograma

| Período de inscrição (envio do | A partir da data de publicação do edital até o dia 28 de |
|--------------------------------|--|
| vídeo)                         | novembro.  |



| Lista dos candidatos deferidos   | 3 de dezembro de 2021;                                 |
|----------------------------------|--|
| Período de recurso para os       | 3 de dezembro de 2021 até o dia 6 de dezembro de       |
| candidatos indeferidos           | 2021.  |
| Período da avaliação da 1ª fase, | 11 a 15 de dezembro.                                   |
| avaliação dos vídeos             |  |
| Publicação da lista dos          | 21 de dezembro de 2021.                                |
| candidatos aprovados da 1ª fase  |  |
| Período da avaliação da 2ª fase, | 10 a 14 de janeiro de 2022.                            |
| prova presencial.                |  |
| Lista de aprovados (1ª chamada)  | 21 de janeiro de 2022.                                 |
| e suplentes da 2ª fase           |  |
| Período de matrícula da 1ª       | 21 de janeiro de 2022 até o dia 23 de janeiro de 2022. |
| chamada                          |  |
| Lista de suplentes (2º chamada)  | 27 de janeiro de 2022                                  |
| Período de matrícula da 2ª       | 27 de janeiro de 2022 até o dia 29 de janeiro de 2022. |
| chamada                          |  |
| Primeira semana de aula          | A partir do dia 1 de fevereiro de 2022 ao dia 5 de     |
|                                  | fevereiro de 2022;                                     |
| Lista de suplentes (3º chamada)  | 21 de fevereiro de 2022;                               |
| Período de matrícula da 3ª       | 21 de fevereiro de 2022 ao dia 23 de fevereiro de      |
| chamada                          | 2022;  |

# 11. Das vagas

**11.1.** As vagas disponíveis destinam-se aos candidatos aprovados com as maiores pontuações, que iniciarão as aulas no primeiro semestre letivo de 2022. O candidato aprovado que não obteve a pontuação para ocupar as vagas disponíveis integrará uma lista de suplência e poderá ocupar a vaga conforme os critérios do item 7 deste edital.

# **11.2.** Tabela de vagas disponíveis para 2021 por curso:

| Canto Lírico         | 10 vagas.                     |
|----------------------|-------------------------------|
| Clarinete            | 5 vagas.                      |
| Contrabaixo acústico | 11 vagas.                     |
| Cravo                | Vagas somente para suplentes. |
| Fagote               | Vagas somente para suplentes. |
| Flauta doce          | 3 vagas.                      |
| Flauta transversal   | 3 vagas.                      |
| Harpa Sinfônica      | Vagas somente para suplentes. |
| Oboé                 | 3 vagas.                      |
| Percussão            | 1 vaga.                       |



| Piano           | 7 vagas.  |
|-----------------|-----------|
| Saxofone        | 11 vagas. |
| Trombone        | 5 vagas.  |
| Trompa          | 2 vagas.  |
| Trompete        | 5 vagas.  |
| Tuba/Eufônio    | 2 vagas.  |
| Viola sinfônica | 10 vagas. |
| Violão          | 6 vagas.  |
| Violino         | 4 vagas.  |
| Violino Barroco | 5 vagas.  |
| Violoncelo      | 4 vagas.  |

## 12. Informações adicionais do curso regular

- **12.1.** Durante o período de pandemia, o início das aulas do Programa de Formação poderá ser no modo online, via grupos fechados do Facebook e/ou Google Meet. Porém, diante da melhora do quadro sanitário, as aulas poderão passar para o modo presencial, conforme determinação de instâncias superiores, a serem realizadas no prédio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, Av. São João, 281 2° e 3° Andar.
- **12.2.** Enquanto as atividades ocorrerem à distância, para realizá-las o aluno deverá possuir um dispositivo com áudio e vídeo (celular, tablet ou computador) com acesso à internet para poder acessar o conteúdo das disciplinas.
- **12.3.** Os alunos deverão cumprir as normas do Regimento Interno da Escola de Música de São Paulo.
- **12.4.** O Regimento Interno se encontra disponível para consulta no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Regimento%20interno%20EMM.pdf

- **12.5.** Os novos alunos, ao ingressar à Escola de Música de São Paulo, devem frequentar obrigatoriamente a disciplina de instrumento e disciplina teórica musical.
- **12.6.** O primeiro semestre do curso de instrumento é probatório. Se o aluno for reprovado nesta disciplina em seu primeiro semestre, perderá a matrícula.
- **12.7.** Os alunos maiores de 14 anos deverão iniciar na classe de Teoria Musical para Adultos.
- **12.8.** Os alunos até 14 anos deverão iniciar na classe de Teoria Musical para Crianças.
- **12.9.** Todos os alunos deverão fazer, de acordo com a indicação do professor de instrumento e durante o período de duração do seu curso de instrumento, quatro semestres de Grandes Conjuntos ou seis semestres de Música de Câmara.



- **12.10.** Teoria Musical para Crianças; de 9 a 14 anos de idade; duração de seis semestres;
- 12.11. Teoria Musical para Adultos; a partir de 15 anos de idade; duração de seis semestres;
- **12.12.** Alunos ingressantes com até 13 (treze) anos de idade completos são obrigados a participar também da disciplina Coral Infantojuvenil.
- **12.13.** Harmonia, a partir da conclusão do quarto semestre de Teoria Musical para adultos; duração de quatro semestres.
- **12.14.** Contraponto, a partir da conclusão do sexto semestre de Teoria Musical para Adultos.
- **12.15.** História da Música, a partir do primeiro semestre de Harmonia, duração de seis semestres.
- **12.16.** História da Música Brasileira, a qualquer momento do curso, duração de um semestre;
- **12.17.** Apreciação Musical, a partir do sexto semestre de Teoria Musical para adultos, duração de quatro semestres.
- **12.18.** Os cursos da Escola de Música de São Paulo são semestrais, sendo obrigatória a rematrícula a cada seis meses em datas estipuladas e divulgadas pela coordenação.